

PEDIDO DE CONTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 063/2025
DISPENSA SEM DISPUTA: 116/2025

Trata-se de solicitação para contratação de empresa especializada no fornecimento do medicamento ALTEPLASE 50 MG/ML, pó liofilizado injetável 50 mg, frasco-ampola com diluente 50 mL, destinado ao atendimento das unidades de saúde geridas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

A contratação é justificada pela essencialidade do medicamento em situações de urgência e emergência médica, especialmente no tratamento de pacientes acometidos por acidente vascular cerebral (AVC isquêmico) e infarto agudo do miocárdio, nos quais o uso do fármaco é fundamental para a redução da mortalidade e de sequelas graves.

As unidades hospitalares e de pronto atendimento da FUNSAUD dependem do abastecimento regular e imediato deste insumo crítico, de modo que a sua descontinuidade comprometeria diretamente a capacidade de resposta às emergências médicas, resultando em atraso no atendimento, agravamento do quadro clínico e risco iminente à vida dos pacientes.

Diante disso, a contratação direta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, revela-se medida necessária para garantir a regularidade dos serviços, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Dessa forma, considerando a urgência e a relevância do medicamento, autoriza-se a contratação com recursos provenientes da dotação orçamentária do exercício financeiro de 2025, conforme o Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD, datado de 05/08/2022 (Processo de Licitação nº 174/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

Dourados, 12 de Setembro 2025.



DANILO DIAS PEREIRA
Diretor Administrativo - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 016 de 07 de janeiro de 2025.



MARIA IZABEL AGUIAR
Diretora Presidente - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 016 de 07 de janeiro de 2025.